



2ª edição - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM: VALORIZAR E FORTALECER A SAÚDE UNIVERSAL (2021)

A estratégia do Laboratório de Inovação em Saúde (LIS) foi idealizada pela OPAS/OMS Brasil, em 2008, para agregar uma nova ferramenta para as atividades de cooperação técnica a partir da compreensão de que diversas inovações são produzidas no Sistema Único de Saúde (SUS). O Laboratório de Inovação tem como propósito a identificação, sistematização e divulgação dessas iniciativas, aspirando tornar-se referência para a troca de conhecimentos e experiências entre gestores(as), trabalhadores(as) e outros atores no Brasil, além de disseminar as experiências brasileiras bem-sucedidas para outros países.

O LIS busca captar e documentar os conhecimentos considerados bem-sucedidos, inovadores e relevantes das experiências desenvolvidas no âmbito da gestão, atenção e da formação no SUS, e que apresentam contribuições para a ampliação do acesso, melhoria do processo de trabalho e qualificação das ações e serviços de saúde ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS).

No ano de 2019, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), em parceria com a OPAS/BRA realizou o 1º **LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM: VALORIZAR E FORTALECER A SAÚDE UNIVERSAL** (<https://apsredes.org/enfermagem2>). Das 329 iniciativas inscritas, 16 experiências foram selecionadas e reconhecidas em dezembro de 2020, nos temas de ampliação de escopo de práticas e valorização da enfermagem¹. Este foi um espaço para profissionais da enfermagem apresentarem projetos que desenvolvem no SUS com o propósito de disseminar e dar visibilidade das ações desempenhadas durante a prática profissional.

O desafio do acesso e da cobertura universal persiste e tem exigido uma nova dinâmica do setor saúde. A transição epidemiológica, demográfica, a redistribuição das cargas de doenças e novas emergências sanitárias, como a Covid-19, têm direcionado as necessidades de adequações do sistema de saúde e seus atores. Neste sentido, os sistemas de saúde têm buscado, por intermédio de evidências científicas e da expertise de profissionais de saúde, diversificar as formas de trabalho, estruturas e estratégias mais custo-efetivas para proporcionar serviços e cuidados de saúde de qualidade aos usuários e suas famílias. Estes sistemas de saúde têm apresentado importantes desafios como, por exemplo:

- Aumentar o acesso aos cuidados de saúde, em contextos com dificuldades no provimento e fixação de profissionais de saúde;

¹ <https://apsredes.org/enfermagem/>



- Melhorar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde e da qualidade dos cuidados, atendendo às novas formas de organização do trabalho em saúde, do acompanhamento e orientações aos cidadãos e no autocuidado em saúde e;
- Reduzir os custos e gastos em saúde.

No marco dos acordos globais e regionais, tais como a Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)² e a Estratégia de Recursos Humanos para o Acesso Universal à Saúde e Cobertura Universal de Saúde (CSP 29/10)³, o fortalecimento do papel do enfermeiro é uma iniciativa promissora para melhorar o acesso aos serviços e a qualidade em uma assistência que considere as necessidades de saúde da população, pois representam aproximadamente 50% da força de trabalho na Região das Américas, segundo a OMS.

Vale ressaltar que em 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu como o ano internacional dos profissionais da enfermagem e obstetrícia. Este marco comemorativo teve por objetivo reconhecer o trabalho feito por enfermeiras, enfermeiros e parteiras em todo o mundo, bem como de defender mais investimentos para esses profissionais e melhorar suas condições de trabalho, educação e desenvolvimento profissional.

No Brasil, um país com mais de 200 milhões de habitantes marcado pela diversidade territorial e desigualdades socioeconômicas - torna indispensável incentivar práticas inovadoras tendo como horizonte o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. A efetiva implementação do SUS e cumprimento de seus princípios – acesso e atendimento integral a toda a população, com equidade e garantia de participação social - exige discussão e qualificação permanente dos sujeitos envolvidos nesse processo. Neste cenário, a melhoria da qualidade, segurança, impacto e eficiência do sistema de saúde são objetivos para a inovação em saúde.

Ampliando estes desafios, no início de 2020 a população brasileira foi acometida pela pandemia COVID-19. Isso não mudou apenas a vida das pessoas que buscam atendimento no SUS, mas mudou também a assistência prestada por profissionais da enfermagem e a rotina de trabalho desse grande grupo de profissionais.

É neste cenário desafiador e de reorganização dos processos e práticas desenvolvidas pelos profissionais da enfermagem, que em 2021 o COFEN, em parceria com a OPAS/BRA instituiu a segunda edição do **LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM: VALORIZAR E FORTALECER A SAÚDE UNIVERSAL**, que visa identificar práticas exitosas realizadas por profissionais da enfermagem, frente ao contexto exposto acima.

Além disto, este Laboratório pretende dar visibilidade as experiências inovadoras desenvolvidas pela enfermagem e que tenham produzido resultados

² <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

³ <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/34413/CSP29.R15-p.pdf?sequence=4&isAllowed=y>



exitosos na gestão de serviços, na atenção à saúde da população e na educação e formação profissional.

Por meio deste Edital, pretende-se também gerar conhecimentos de forma ascendente sobre a prática da enfermagem, como subsídio para formular políticas viáveis e sustentáveis para o SUS, contribuindo para sua qualificação.

Para tanto este edital priorizará três temas relevantes para a saúde neste momento:

Tema 1 – Enfermagem no contexto das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Os trabalhos relativos a este tema devem abordar experiências inovadoras referentes às ações da enfermagem na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, que abranjam processos da Gestão, Assistência à Saúde e Formação/Qualificação em Serviço.

Os trabalhos podem envolver uma ou mais ações, dentre estas:

- Educação permanente em saúde para qualificação, capacitação e/ou aperfeiçoamento do profissional da enfermagem;
- Desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras em cuidado e saúde;
- Ampliação de escopo de práticas para o cuidado em saúde;
- Reorganização do processo de trabalho para ampliação do acesso e qualidade do atendimento ao usuário;
- Práticas exitosas referente ao processo de formação (curso profissionalizante de nível médio; graduação, especialização, residências, mestrado e doutorado);

Tema 2 – Assistência à Saúde na Linha de Cuidado Materno Infantil

Os trabalhos relativos a esta temática devem abordar experiências inovadoras relativas às ações da enfermagem que visam ampliar e qualificar a assistência no pré-natal; parto e nascimento, puerpério e atenção ao recém-nascido, abrangendo processos da gestão, assistência à saúde e formação/qualificação em Serviço.

Os trabalhos podem envolver uma ou mais ações, dentre estas:

- Práticas exitosas referente a ampliação do acesso e ao cuidado no pré-natal, parto/nascimento e puerpério (consulta de enfermagem, educação em saúde para a gestante etc.) e atenção ao recém-nascido.
- Elaboração e implementação de protocolos para o cuidado da gestante, puérpera e criança.



- Desenvolvimento e Aplicação de tecnologias inovadoras para o cuidado durante o pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção ao recém-nascido.

Tema 3 – Ações da Enfermagem para o enfrentamento da pandemia da COVID-19

Os trabalhos relativos a este tema devem abordar atividades desenvolvidas pela enfermagem na atenção básica, média e alta complexidade, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Os trabalhos podem envolver uma ou mais ações, dentre estas:

- Práticas exitosas referente às experiências inovadoras relativas à ampliação do escopo de práticas da enfermagem no rastreamento, prevenção, cuidado e reabilitação de usuários do SUS acometidos pela COVID-19.
- Educação permanente em saúde para qualificação, capacitação e/ou aperfeiçoamento do profissional da Enfermagem para o cuidado no contexto da pandemia COVID-19.
- Elaboração e implementação de protocolos para estruturação da assistência e cuidado de Enfermagem na pandemia COVID-19.
- Inovação no processo de trabalho para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

Poderão participar trabalhadores e gestores de serviços de saúde públicos, de todos os níveis de atenção, instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e organizações não governamentais.

Serão consideradas experiências que tratam sobre as condições de trabalho e as capacidades dos profissionais de enfermagem, como parte da atenção de um modelo centrado na pessoa, família e comunidade e do fortalecimento da atenção primária, média e alta complexidade e das redes integradas de serviços de saúde.

Os relatos poderão ser apresentados de forma colaborativa, articulando diferentes organizações e instituições e devem tratar de experiências desenvolvidas no âmbito do SUS.

A experiência inscrita deverá ter resultados a serem descritos no relato, e preferencialmente, passíveis de replicação considerando as especificidades locais regionais.

A inscrição deve contemplar obrigatoriamente o preenchimento de todos os itens do formulário, incluindo indicação do tema a que a experiência se refere, bem como o envio do Termo de Compromisso (Anexo I). Para participar do LIS é necessário que a experiência já esteja em funcionamento na data de publicação deste edital.



LABORATÓRIO INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM 2ª edição

É imprescindível que os autores observem as questões éticas relacionadas a publicação de dados/informações internas dos serviços/da experiência sem a devida divulgação dos dados pelas instituições envolvidas.

Cada proponente poderá submeter uma experiência por tema, como autor principal. O relato deverá ser realizado através de uma inscrição por meio de sistema eletrônico desenvolvido para o LIS Enfermagem.

As instituições participantes que tiverem seus projetos selecionados receberão um certificado de reconhecimento do projeto, poderão apresentar as experiências em eventos indicados pela OPAS e COFEN.

As experiências participantes do LIS participarão de atividades para o intercâmbio de conhecimento, de forma virtual, e as finalistas do processo de seleção poderão receber visitas *in loco* da comissão de avaliação do Laboratório de Inovação em Saúde. As experiências selecionadas comporão uma publicação organizada pelo COFEN e OPAS/OMS, bem como uma edição da Série NavegadorSUS.

As experiências devem ser apresentadas por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://apsredes.org/enfermagem2>. No momento da inscrição deverá ser anexado em pdf ao formulário o Termo de compromisso e de autorização de uso de imagem (Anexo I).

As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas do dia 9 de setembro de 2021 até 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2021.

O processo de seleção e avaliação será realizada por uma Comissão composta por integrantes do COFEN, da OPAS/OMS, dos Ministérios da Saúde e Educação, da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e se dará em três etapas:

1ª etapa - Avaliação pela Comissão: Homologação das experiências inscritas por meio da conferência dos documentos enviados e análise da descrição da prática, podendo ser solicitadas informações adicionais, de acordo com os critérios previstos neste edital. Cada trabalho será submetido a, no mínimo, dois avaliadores.

2ª etapa – Seminário de apresentação dos trabalhos: Os autores das experiências selecionadas na primeira etapa serão convidados a participar de um seminário a ser realizado em março de 2022, em Brasília, onde apresentarão suas experiências e poderão trocar conhecimentos com os demais participantes. Eventualmente, caso recomendação da autoridade sanitária local, o evento poderá ser de forma virtual.

3ª etapa - Visita in loco: As experiências selecionadas na segunda etapa receberão a visita de membros da Comissão de Avaliação a fim de conhecer a implantação da experiência no território.



Publicação: Os trabalhos selecionados na terceira etapa terão suas experiências sistematizadas e publicadas.

Os resultados, bem como outras informações serão divulgados no Portal da Inovação na Gestão do SUS, que hospeda a página eletrônica do LIS Enfermagem, disponível em <https://apsredes.org/enfermagem2>

Os critérios de avaliação das experiências são:

- **Caráter inovador:** experiências que apontem a introdução, desenvolvimento, adoção, replicação ou adaptação de produtos, procedimentos, processos, práticas ou técnicas organizacionais ou de cuidado.
- **Sustentabilidade:** demonstrar que a experiência foi incorporada pelos demais membros da equipe, que conta com a integração entre os atores envolvidos e que se adapta e se renova ao longo do tempo para seguirem acontecendo.
- **Replicabilidade:** apresentar elementos conceituais, estratégicos ou metodológicos que possam ser utilizados por outros atores, em outros cenários, com adaptações ou ajustes.
- **Institucionalidade:** demonstrar articulação entre diferentes parceiros da gestão, trabalho, formação ou controle social. Não se baseia em experiências garantidas ou definidas por leis, portarias, mas em ações que tenham adesão de outros atores, transformando e instituindo novas práticas.
- **Protagonismo da enfermagem na gestão, assistência em saúde e formação e qualificação do serviço oferecido pelo SUS.**

CRONOGRAMA:

ETAPA	DATAS
Período de inscrição das experiências	Setembro a outubro/2021
Avaliação - Etapa 1 - Avaliação pela Comissão	Novembro e dezembro/2021
Divulgação da relação das experiências classificados para a etapa 2 de avaliação	Janeiro/2022
Avaliação - Etapa 2 – Seminário	Março/2022
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	Abril/2022



LABORATÓRIO
INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM
2ª edição

Avaliação - Etapa 3 - Visitas técnicas	Junho e julho/2022
Divulgação dos resultados da 3ª etapa- RESULTADO FINAL	Agosto/2022
Organização da publicação das experiências selecionadas	Setembro e outubro/2022
Seminário e Cerimônia de Reconhecimento	CBCENF em novembro

Mais informações e inscrições - www.apsredes.org/enfermagem2



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____,
(nome do responsável pela experiência), CPF _____,
declaro, na condição de representante da _____
(nome da experiência), realizada no _____
(órgão ou instituição onde a experiência se desenvolveu) estar ciente e concordar com todos os termos do edital do **“2º LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM: VALORIZAR E FORTALECER A SAÚDE UNIVERSAL”**, com publicações técnicas, disseminação de informações por meio dos canais de comunicação das entidades participantes e discussão da experiência por nós apresentada e, ainda, com o compromisso de apresentar todos os esclarecimentos e dados solicitados pela comissão.

Pelo presente cedo, à Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), os direitos de reprodução da minha imagem, retrato e/ou voz, quer sejam registrados em áudio, vídeo e/ou fotografia, produzidas no âmbito da experiência _____ (nome da experiência). Reconheço que faço a cessão destes direitos de forma permanente sem esperar em troca pagamento nem retribuição.



Informo também, que a _____ (órgão ou instituição onde a experiência se desenvolveu) está ciente e concorda com a inscrição da experiência _____ (nome da experiência) no 2º **“LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM: VALORIZAR E FORTALECER A SAÚDE UNIVERSAL”**.

Entendo que, com a assinatura desta autorização, os registros fotográficos e/ou as gravações de vídeo em que aparece a minha imagem podem ser divulgados e/ou reproduzidos eletronicamente pela internet ou no meio educacional, o que inclui, entre outros meios, vídeos internacionais.

Local: _____ (cidade, estado)

Data: _____ (dia, mês e ano)

Assinatura do responsável pela experiência